Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA–SP

REQUERIMENTO nº 11/2025

EMENTA:

SOLICITA QUE SEJA INFORMADO O DÉFICIT TOTAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A DÍVIDA PÚBLICA, DÍVIDA PRIVADA, PRECATÓRIOS E TODAS QUE PERFAZEM O VALOR TOTAL.

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER,** depois de ouvido o douto Plenário, que seja solicitado ao **Sr. Prefeito Municipal** que seja informado o déficit total do município, incluindo a dívida pública, dívida privada, precatórios e todas que perfazem o valor total.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, saber o déficit do município é fundamental para uma gestão pública eficiente e para o desenvolvimento econômico e social da localidade, e que perfaz a diferença negativa entre as receitas e as despesas da cidade.

Considerando que, o conhecimento do déficit permite aos gestores públicos realizar um planejamento orçamentário mais realista e estratégico, buscando soluções para equilibrar as contas municipais e evitando endividamento excessivo.

Considerando que, a análise do déficit pode influenciar as decisões sobre a priorização de investimentos e a implementação de políticas públicas, pois pode indicar onde há necessidade de cortar gastos ou aumentar a arrecadação.

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 04 / 02 **/2025.**

Airton José Bis
Presidente

Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Considerando que, conhecer o déficit do município é crucial para garantir a saúde financeira da administração pública, permitir uma gestão mais eficiente e equilibrada dos recursos e promover o bem-estar da população.

Ainda em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Sendo assim, requeiro que seja informado o déficit total do município, incluindo a dívida pública, dívida privada, precatórios e todas que perfazem o valor total.

Após a sua aprovação em plenário desta douta câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, _____/_____/2025.

_____
Airton José Bis
Presidente